PORTARIA Nº 1279/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora do cargo de Auxiliar Administrativo, para assumir o cargo de Diretora do Departamento de Gestão da Estrutura de Gestão da Saúde,

CONSIDERANDO o memorando nº 4.295/2019, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 1142/2019, que altera o segundo período de fruição de férias da servidora Itatiana Campigotto Dalla Costa, matrícula funcional nº 688-4, referente ao período aquisitivo de **08 de fevereiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2014 de 27/12/2019 Pg. 06